

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1vtgc6b6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de resolução nº 598/2026 Protocolo nº 3233/2026 Processo nº 1354/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Sra. Luiza Adélia Beal.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 19, inciso II, alíneas “a” e “b”, e artigo 14, §2º, da Resolução nº 6.597, de 13 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Concede Título de Cidadania Mato-Grossense a Sra. Luiza Adélia Beal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

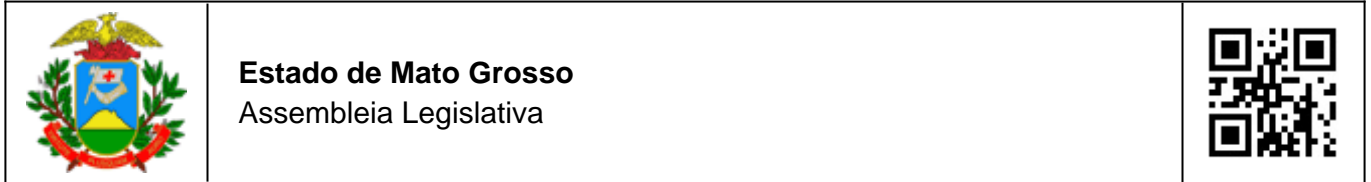
JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Mato-Grossense é uma honraria destinada a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso, exatamente como é o caso da homenageada em questão.

A história da Sra. Luiza Adélia Beal é um testemunho de coragem, vocação e entrega. Nascida em Marcelino Ramos – RS, em 18 de junho de 1936, em uma comunidade de imigrantes italianos, Dona Luiza cresceu em um ambiente de simplicidade, trabalho e valores sólidos. Ainda na adolescência, deixou o lar para dedicar-se aos estudos em um tradicional colégio de freiras na capital paulista, onde permaneceu por 15 anos. Ali, desenvolveu uma formação humanística rara, cultivou o amor pelo conhecimento e descobriu sua vocação para a educação.

Formada em Letras, iniciou sua carreira docente no final da década de 1960, dedicando 25 anos ao ensino fundamental. Alfabetizou milhares de crianças, transformou vidas, abriu portas e plantou sementes que floresceram ao longo de gerações. Sua atuação como professora foi marcada pela sensibilidade, pela disciplina e pela convicção de que a educação é o caminho mais seguro para a liberdade e a dignidade humana.

Em 1982, Dona Luiza escolheu Mato Grosso como seu lar. Mudou-se para Cuiabá com o marido e os sete



filhos, vivendo também em Várzea Grande e Rosário Oeste. Aqui construiu sua família, suas amizades e sua história. Acompanhou de perto o crescimento do Estado, testemunhando e participando de sua transformação social, econômica e cultural. Mato Grosso tornou-se sua terra de afeto, de raízes e de pertencimento.

Mesmo após completar 80 anos, Dona Luiza continuou a servir. Nos anos de 2024 e 2025, atuou como professora voluntária no Projeto SoleTRE, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, alfabetizando idosos e indígenas para que pudessem exercer plenamente o direito ao voto. Em reconhecimento a esse gesto de grandeza cívica, recebeu certificação da Justiça Eleitoral e a Medalha de Honra ao Mérito Eleitoral “Shelma Lombardi de Kato”, distinção concedida a cidadãos que contribuem de forma extraordinária para o fortalecimento da democracia.

Aos quase 90 anos, Dona Luiza reafirmou, com serenidade e firmeza, que a educação é um ato de amor e que servir ao próximo é a mais elevada forma de cidadania. Sua vida é um exemplo inspirador de dedicação, altruísmo e compromisso com o bem comum. É a prova viva de que a grandeza de uma pessoa não se mede pelo lugar onde nasceu, mas pelo legado que constrói e pelo impacto que deixa na vida dos outros.

Assim, um feito tão importante não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2026

Gilberto Cattani
Deputado Estadual